

ONDE ESTAMOS EM RELAÇÃO À REUTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DESCARTÁVEIS

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou em 15 de fevereiro de 2006 a resolução número 515, que posteriormente foi revogada pela de número 2.605, de agosto de 2006, proibindo a reutilização de uma série de materiais de uso único. Nessa lista estão incluídos todos os materiais que habitualmente utilizamos em videocirurgia, como trocartes, pinças, tesouras, grampeadores, etc.

Preocupado com o impacto dessa medida e por tratar-se de uma resolução nacional, escrevi em fevereiro mesmo, ao então presidente da Sobracil nacional, Francesco Viscomi, sobre o assunto. Procurávamos nos aprofundar em diversos aspectos referentes aos processos de esterilização bem como buscávamos informações de como o mundo trata essa questão dos descartáveis.

O tempo se passou e, infelizmente, o Dr. Viscomi já não convive mais conosco. Temos trocado e-mails com o Dr. Albino Sorbello, atual presidente da nossa sociedade nacional e fomos autorizados a seguir nosso rumo nessa questão.

A reutilização de um material de videocirurgia, prática até então comum na imensa maioria dos hospitais, é segura? Estamos realmente expondo nossos pacientes a um risco maior?

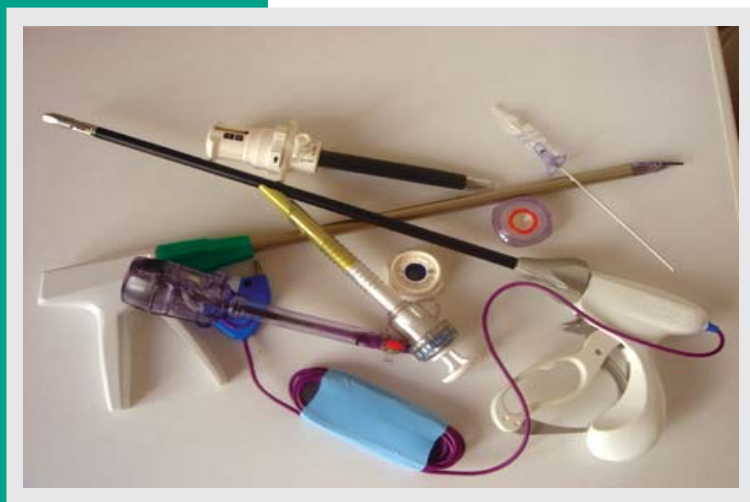
Por outro lado, sabemos que o mercado não é capaz de absorver o custo da utilização de todo material descartável para todas as videociurgias e que a substituição desse material por equivalente não descartável, ou permanente, representa queda na qualidade do serviço oferecido em muitos casos. Muitos instrumentos, como grampeadores e bisturi ultra-sônico, não possuem equivalentes permanentes. Como agir então?

Escrevemos à Anvisa pleiteando assento nessa mesa de discussões e questionando a unilateralidade dessa medida. Após algum tempo recebemos resposta da

Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, lamentando a ausência de nossa sociedade nas discussões que geraram essa medida; no entanto, nossa sociedade não havia sido incluída na lista de sociedades indicadas pela câmara técnica. Nessa mesma resposta, a Anvisa nos informa que essa lista não é definitiva e que inclusões e exclusões de determinados itens podem ser feitas desde que sejam comprovados determinados aspectos referentes à segurança e repercussão econômica.

Procuramos então empresas especializadas em esterilização de material médico buscando avaliar a segurança ou não da reutilização desses materiais. Finalmente, a Sobracil-RJ contratou uma empresa especializada em informações e evidência científica, que está preparando uma revisão sistemática com análise econômica sobre o assunto. Sem dúvida, a conclusão desse trabalho nos trará informações extremamente relevantes para que possamos avaliar a real segurança da reutilização e, enfim, delimitar seu uso de forma que possamos continuar a oferecer a qualidade que sempre norteou nossa prática videocirúrgica.

Marcus Vinicius Dantas de Campos Martins
Presidente Sobracil-RJ



DIRETORIA EXECUTIVA BIÊNIO 2005/2006

Presidente

Marcus Vinicius Dantas de Campos Martins

Vice-Presidente

Augusto Cláudio de A. Tinoco

1º Secretário

Antonio Bispo dos Santos Jr.

2º Secretário

Paulo Roberto Mussel Barrozo

1º Tesoureiro

Cesar Guerreiro Carvalho

2º Tesoureiro

Guilherme Xavier Jaccoud

CONSELHO FISCAL

Fernando Barroso Filho

Pedro Ivo Bastos Pereira

CONSELHO SUPERIOR

Cláudio Peixoto Crispi

Daltro Ibiapina Oliveira

Delta Madureira Filho

Espertião José de Macedo Costa

Evandro C. da Silva Freire

Gastão José da Silva Santos

José de Ribamar S. de Azevedo

Marco Aurélio Pinho de Oliveira

Osmar Creuz

Renam Catharina Tinoco

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO

Homero Leal de Meirelles Júnior

COMISSÃO CIENTÍFICA

Ricardo Scheiba Zorrón

COMISSÃO DE HONORÁRIOS E DEFESA PROFISSIONAL

José Luis de Souza Varela

COMISSÃO SOCIAL

José Bento Pereira dos Santos Filho

COMISSÃO DE ESPECIALIDADES

Cirurgia Geral

Leolindo Tavares da Silva

Ginecologia

Maria Cecília Erthal de Campos Martins

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMPLETA 15 ANOS

Bom para quase todos, pois a classe médica continua sofrendo

* Antônio Ferreira Couto Filho

Neste início de ano, mais precisamente em março, comemoraram-se os 15 anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor (CDC), gerado a partir da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), de 1988, considerada a "Constituição Cidadã". Sua aprovação é quase unânime, afinal, a Lei 8.078, criada em 1990, equilibrou as relações de consumo, onde sempre o produtor representava o poder econômico, em detrimento do Consumidor-hipossuficiente. Isso, obviamente, beneficiou a grande maioria da população, pois, após o CDC, o consumidor, que antes tinha apenas um papel passivo, passou a ter acesso a informações sobre processos, benefícios e até dos danos causados por determinados produtos que consome.

Mas, com todo o progresso trazido pelo CDC, há quem esteja sofrendo com a sua aplicação: a classe médica. Não é de hoje que apontamos a inadequação de se aplicar o Código de Defesa do Consumidor na relação médico-paciente. O segmento da saúde no Brasil foi pego de surpresa com a evolução da obrigação de reparar os danos causados a terceiros. O judiciário, no final do século XX e início do XXI, a partir das conquistas sociais e da evolução dos direitos fundamentais, passou a contar com microssistemas protetivos, haja vista a defesa e proteção do consumidor. Mas, assim, gerou casuísmo e paternalismo sob a justificativa de ser uma lei desigual para tratar de desigualdades.

E desigualdade é o que também há ao deixar a relação entre médicos e pacientes ser respaldada por um código que trata, objetivamente, de relações de consumo. Através de livros jurídicos e a promoção de seminários, congressos, simpósios, ciclo de debates, entre outros eventos, procuramos conscientizar a sociedade de que paciente não é consumidor. Sabemos que ainda somos andorinha e ainda não fazemos verão. Sabemos que ainda fazemos pouco barulho e que boa parte da sociedade ainda não nos ouve. Entretanto, o argumento de todos os doutrinadores do País é fazer valer o direito fundamental (inciso III do art. 1º da Constituição), qual seja a dignidade da pessoa humana, com o qual concordamos em gênero, número e grau. E vamos além, ao lembrar que não se pode esquecer de que o médico também é pessoa humana. O novo Código Civil Brasileiro já caminhou mais na direção da ética, oferecendo inúmeros recursos para que se possa punir as partes e procuradores por desvios comportamentais.

Mais uma vez é preciso lembrar que, segundo dados estatísticos apresentados pelo magistrado Miguel Kfoury Neto, na obra "Culpa Médica e Ônus da Prova", 80% das ações promovidas contra médicos são julgadas improcedentes. Essa estimativa é comprovada também no cotidiano de vários escritórios especializados em responsabilidade civil médica, no Brasil inteiro, mas, infelizmente, esse lado não é divulgado pela grande mídia. E o pior é que, mesmo ganhando a grande maioria das causas, os prejuízos que os médicos sofrem em sua carreira são incalculáveis. Repetimos que, lamentavelmente, copiou-se o modelo americano, gerando a "indústria do dano", que se tornou uma realidade também brasileira.

Não se faz apologia ao chamado erro médico, pois, quando verificado no processo judicial, está submetido aos rigores do Código Civil, não necessitando dessa excessiva proteção consumerista, pois o médico é cidadão e consumidor tanto quanto o paciente. Há maus profissionais em qualquer área do mercado de trabalho, mas é preciso separar o joio do trigo.

Há pouco mais de dois anos, por exemplo, os advogados passaram a contar a seu favor com uma decisão emanada do Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde o relator, ministro

INFORME SOBRACIL-RJ é uma publicação da **SOBRACIL-RJ – Sociedade de Cirurgia Videoendoscópica do Estado do Rio de Janeiro** – Pça Demétrio Ribeiro 17/sala 1101 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ – 22011-020 – Tel.: (21) 2541-9388 / Tel/Fax: 2541-5693 Horário de Funcionamento: 09:00h às 17:00h. E-mail: sobracilrj@sobracilrj.com.br – Homepage: www.sobracilrj.com.br – **Jornalista responsável:** Ana C. Cerqueira – **Produção editorial:** Trasso Comunicação e Assessoria Ltda. Tel: (21) 2521-6905 – trasso@trasso.com.br – www.trasso.com.br – **Tiragem:** 1.000 exemplares.

César Asfor Rocha, declara que a relação advogado-cliente não está subordinada ao Código de Defesa do Consumidor. A decisão sustenta que não há relação de consumo nos serviços prestados por advogados, seja por incidência de norma específica, no caso a lei nº 8.906/94, seja por não ser atividade fornecida no mercado de consumo.

Dessa forma, fica fácil entender que a relação médico-paciente está subordinada ao CDC muito mais por inércia do segmento do que por fundamentos técnico-jurídicos. A classe médica precisa cada vez mais se mobilizar para exigir que se proclame a exclusão dessa subordinação injusta, uma vez que os mesmos fundamentos utilizados para os advogados, por razões óbvias, podem e devem ser adotados aos médicos, tendo em vista tratar-se de profissão liberal autônoma, ajustando-se às pretensões dos médicos.

O início da constituição de uma comissão mista dentro da

Frente Parlamentar de Saúde formada por médicos, advogados e parlamentares, se faz necessária para definitivamente estabelecer lugar de destaque para o segmento, através do pretendido Código Nacional de Saúde. Aliás, tal proposta já se encontra no Congresso, há algum tempo, onde alguns parlamentares já estudam tal possibilidade. Paulatinamente estamos avançando e não podemos e nem desistiremos do nosso objetivo principal, que é implantar um código, baseado primordialmente na ética, organizando o segmento saúde no Brasil.

O CDC merece os nossos parabéns pelos os seus 15 anos de vigência, *mas a saúde dos médicos continua sofrendo.*

** Presidente da Comissão de Biodireito do IAB – Instituto de Advogados Brasileiros e consultor jurídico do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e da Sobracil-RJ*

INFORMES DA SECRETARIA

Resumo da Assembléia Geral Ordinária da Sociverj 2006



Mesa diretora da Assembléia Geral



Em cumprimento ao que estabelece o estatuto da Sociverj no seu Capítulo II, Artigos 10, 11 e 15, e para o cumprimento do disposto nos Artigos 19, 30 a 32, do dia 26 de maio de 2006, durante a realização do 10º Congresso Regional da Sociverj, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária 2006 da Sociedade, presidida pelo presidente da Entidade, Dr. Marcus Vinícius Dantas Martins, convocada previamente com a seguinte pauta: "1 – Apreciação e votação da prestação de contas referente ao biênio 2003-2004; 2 – Eleição da nova Diretoria Executiva para o biênio 2007-2008; 3 – Eleição do novo Conselho Fiscal para o biênio 2007-2008; 4 – Eleição do novo Conselho Superior para o biênio 2007-2008".

Foi feita a leitura da composição da única chapa candidata aos cargos de diretoria executiva e conselhos superior e fiscal: Presidente: Antonio Bispo dos Santos Jr; Vice-presidente: Pedro Ivo Bastos Pereira; 1º secretário: Guilherme Xavier Jaccoud; 2º secretário: Paulo César de L. Jiquiriça; 1º tesoureiro: Cesar Guerreiro de Carvalho; 2º tesoureiro: Carlos Eduardo Pereira do Vale; Conselho Fiscal: Homero Leal de Meirelles Júnior, Ricardo Scheiba Zorrón e Alberto Winkler; Conselho Superior: Cláudio Peixoto Crispi, Daltro Ibiapina Oliveira, Delta Madureira Filho, Esperidião José M. da Costa, Evandro C. da Silva Freire, Gastão José da Silva Santos, José de Ribamar S. de Azevedo, Marcus Vinicius Dantas de Campos Martins, Osmar Creuz e Renam Catharina Tinoco.

Não havendo outras chapas inscritas, a escolha foi feita por aclamação. A chapa acima foi eleita por unanimidade, ficando assim constituída a nova Diretoria da Sociverj para o Biênio 2007/2008. Foram apresentados ainda os nomes para as comissões de especialidades e cursos. O Dr. Cesar Guerreiro (tesoureiro) fez a apresentação dos balanços patrimoniais referentes às contas e movimentos financeiros da Sociedade no Biênio 2003/2004. A Assembléia acolheu a recomendação do Conselho Fiscal e aprovou por unanimidade a referida prestação de contas.

A Sobracil-RJ contratou uma consultoria especializada em pesquisa bibliográfica e metodologia científica para fazer uma revisão sistemática da bibliografia mundial sobre a "**Reutilização de trocarter descartável**" com o objetivo de levantar tudo que há de relevante (tanto favorável quanto contrário) sobre a reesterilização e o reuso deste material descartável.

Se você tiver conhecimento de algum trabalho, tese, material de congresso, enfim, qualquer linha de pesquisa ou produção científica, sobre este tema por favor nos informe a fonte.

É do interesse de todos que esta pesquisa seja a mais abrangente e válida possível. As informações podem ser enviadas através do e-mail: sobracilrj@sobracilrj.com.br.

INFORMES DA CHMDP

Após várias rodadas de negociações com as fontes pagadoras de serviço médico na sede do Cremerj, com o apoio da Somerj e sociedades de especialidades, conseguimos definir a maioria dos aumentos que estão listados na tabela abaixo.

Ainda está em aberto a negociação com o grupo Unidas (estatais), que apresentou um reajuste de R\$0,30 (trinta centavos) para consultas e de 2,5% de CH para as empresas que ainda não adotaram a CBHPM e nenhum reajuste para a própria, que o movimento médico considerou muito aquém do esperado.

Como podem perceber, a Comissão de Honorários Médicos e Defesa Profissional tem se empenhado muito nesse trabalho pela melhoria da nossa remuneração, fazendo-se representar em quase todas essas reuniões de negociação e sempre contribuindo com sugestões, argumentações e atitude, e, com isso, nossa Sociedade tem ganhado importância nessas decisões. Sabemos que os valores conquistados ainda não são os ideais, mas, de toda sorte, já estão bem melhores que há anos atrás.

Começamos agora uma nova frente de negociação para atualizar os valores pagos pela utilização do equipamento de videocirurgia (que está muito defasado) e, para tanto, já estamos contatando as empresas e propondo essa revisão. Aguardem!

Para melhorarmos, necessitamos de mais disposição de nossos sócios para comparecer às assembléias de médicos (que deliberam sobre as formas para conseguir melhores honorários e condições de trabalho), leitura regular do Jornal do Cremerj, Jornal do CFM e também do nosso periódico, a fim de se inteirar do que está acontecendo e atualizar as informações de como e quanto cobrar pelo nosso trabalho.

Tivemos assembléia de médicos no dia 21/08/06, no Centro Empresarial Botafogo, às 20:00h que deliberou:

a) A proposta apresentada pelo grupo Unidas é insatisfatória e nova rodada de negociações será aberta e em 15 dias nova assembléia será convocada para tratar do assunto.

b) Foi escolhida a Caarj como plano alvo e, a partir de 24/08/06, o atendimento por guias deve ser descontinuado, devendo ser cobrados, via recibo para reembolso, consulta de R\$42,00 e CH de 0,36.

c) Outros planos foram indicados como possíveis alvos para entrar na próxima assembléia, a saber: AGF, Gama, Assim e Unibanco.

Saudações

Comissão de Honorários Médicos e Defesa Profissional
(CHMDP)

Propostas apresentadas pelas operadoras de Planos de Saúde

	Amil		DIX		Bradesco		Golden Cross		Sul América		Assim			
	Atual	01/08/06	Atual	01/08/06	Atual	01/08/06	2005	Agosto/06	2005	2006	2004	2005	01/08/06	01/01/07
Consulta Plano Coletivo	38,00	42,00	25,41	28,50	38,00	42,00	38,00	42,00	38,00	42,18	CH 0,30 (Emp)	0,32	CH 0,32 (Emp.)	CH 0,32 (Emp.)
Consulta Plano Individual	38,00	42,00	36,30	39,00	38,00	42,00	38,00	42,00	32,60	36,08	CH 0,25 (ind.)	Não cumpriu	CH 0,30 (Ind.)	CH 0,30 (Ind.)
Demais Honorários Médicos - CH	0,33	0,36	0,33	0,36	0,33	0,36	0,33	0,63	12%	Aumento de 6% nos valores anteriores	Consulta 30,00 (Emp) 24,20 (Indiv.)	34,00 Não cumpriu	Consulta 35,00 (Emp.) 29,50 (Indiv.)	Consulta 36,00 (Emp.) 31,00 (Indiv.)

CALENDÁRIO DE EVENTOS

VIII Congresso Brasileiro de Cirurgia da Obesidade

Data: 6 a 9 DEZ 2006

Local: Hotel Pestana – Salvador – Bahia

Contato: Eventus System – Telefone: (71) 2104-3477

E-mail: congresso@eventussystem.com.br

Site: www.cbcbahia.com.br



VIII Congresso Brasileiro de Videocirurgia

Data: 28 ABR a 1 MAI 2007

Local: Fundaparque Bento Gonçalves/RS

Contato: Sobracil

E-mail: videocirurgia@officemarketing.com.br

Site: www.videocirurgia2007.com.br

XXIV Congresso da Regional Norte-Nordeste de Coloproctologia

Data: 28 a 30 ABR 2007 – Local: Recife-PE

Tel.: (81) 3423-5245 – E-mail: promove.eventos@uol.com.br

Site: www.congressornncp2007.com.br



7th International Gastric Cancer Congress

Data: 9 a 12 MAI 2007

Local: WTC Hotel – São Paulo/ SP

Contato: CBCD – Telefone: (11) 3849-0379

E-mail: info@meetingeventos.com.br

Site: www.7igcc.com



XXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia

Data: 8 a 12 JUL 2007

Local: Belo Horizonte-MG

Contato: CBC – Telefone: (21) 2537-9164

Fax: (21) 2286-2595

E-mail: cbc@cbc.org.br – Site: www.cbc.org.br

11º Congresso Regional de Videocirurgia Sobracil RJ

Data: 22 a 24 MAI 2008 – Local: Hotel Atlântico – Búzios/RJ

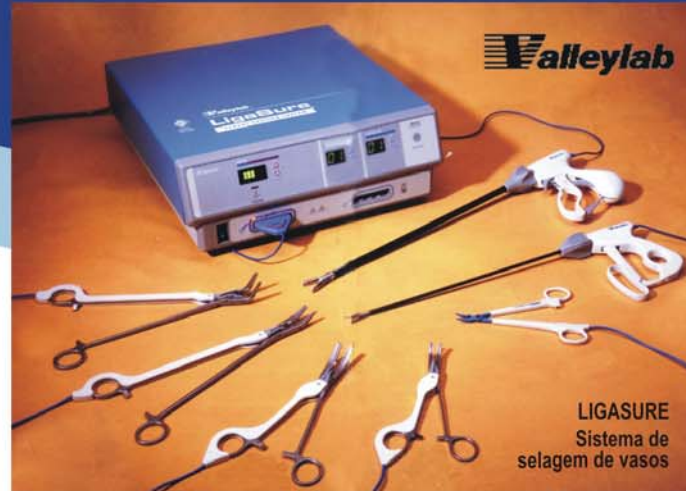
Contato: Sobracil-RJ – Telefone: (21) 2541-9388

TeleFax: (21) 2541-5693

E-mail: congresso@sobracilrj.com.br – Site: www.sobracilrj.com.br

Remac

REMAC - BIOMÉDICA COMERCIAL LTDA.



Av. Venezuela, 131 Grupo 711 - 20081-310
 PABX 21 2516-1177 :: Fax 21 2263-6604
 Rio de Janeiro - RJ
 remac@remacbio.com.br
 www.remacbio.com.br

Dica da Confiance

A microcâmara possui duas características técnicas importantes. A primeira, é o número de linhas que define a resolução da imagem. A segunda, é a sua sensibilidade luminosa medida em LUX. Quanto menos lux, mais sensibilidade luminosa tem a câmera, consequentemente melhor ficará a imagem. A maioria das microcâmeras atualmente trabalham com 470 linhas e 3lux, porém já existem câmeras com 750 linhas e até 1 lux de sensibilidade.

AGENDA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

Não corra o risco de seu equipamento sofrer danos maiores ou mesmo de deixá-lo na mão, durante uma cirurgia. Gaste menos e mantenha seus aparelhos sempre bem calibrados e regulados.



Confiança é tudo, consulte-nos sempre.

(21) 2502-3001
www.confiancemedical.com.br

Amil

Tel.: (0xx21) 2508-1000

I N F O R M E

SOBRACIL - RJ

SOCIEDADE DE CIRURGIA VIDEOENDOSCÓPICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JULHO/SETEMBRO 2006

Impresso Especial

050200875-0/2001-DR/RJ

Sociverj

...CORREIOS...

